PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9658/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica acrescido ao Art. 1° do Decreto n°8209, de 03 de janeiro de 2000, o inciso IX , com a seguinte redação: "Art. 1° - (...)

(...)

IX – um membro, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, que exercerá a função de Coordenador Geral do Grupo".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de setembro de 2005 Godofredo Pinto - Prefeito

Decreto nº 9659/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.193.118,33(três milhões, cento e noventa e três mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos.), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9659/2005

			-	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1082.091220003.2035	3190.91	100	265.438,63	
1082.091220003.2035	3190.91	203	79.000,00	
1082.092720003.2041	3390.01	100	2.100.000,00	
1082.092720003.2041	3390.01	203	83.500,00	
1082.092720003.2046	3390.91	100	665.179,70	
1082.092720003.2042	3390.03	203		162.500,00
Recursos				
provenientes de		100		3.030.618,33
excesso de				
arrecadação				
		TOTAL	3.193.118,33	3.193.118,33

Portarias

Nomeia Mariana de Oliveira Maussa para ocargo de Assessor B, CC-2, da Presidência, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de José Vieira Santos (Port. n° 1661/2005).

Exonera Mariana de Oliveira Maussa do cargo de Secretária, CC-3, da Presidência, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1662/2005).

Nomeia Michelly Mariano Ferreira para o cargo de Secretária, CC-3, da Presidência, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Mariana de Oliveira Maussa (Port. n° 1663/2005).

Exonera Michelly Mariano Ferreira do cargo de Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1664/2005).

Nomeia Berliet Dobbin para o cargo de Chefe do Setor de Controle Orçamentário de Contratos e Convênios, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Michelly Mariano Ferreira (Port. n° 1665/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Maria Luiza Peixoto Jage para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Pedro de Carvalho Neto (Port. n° 1666/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Mônica Cristina Pereira de Nantes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Carlos José Fabricio (Port. n° 1667/2005).

Despacho do Prefeito

Processo n° 10/1541/2005 – Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 250/399/2005 – Convite n° 059/2005 Adjudico o serviço à firma: Ecologus Engenharia Consultoria Ltda, no valor total de R\$ 60.000,00 de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Abono permanência – Deferido 20/4456/2005 - Mariângela Barcelos Ferreira da Silva 20/1790/2005 – Milton Ramos 20/4093/2005 – Paulo Onilton da Silva

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/4413/2005 – Nely Cardoso Armond

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/5183/2004 – Elias Estanislau de Souza

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/4446/2005 – Alex Pereira da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 208/2005 – Processo n° 20/4371/2005 Edital de Citação

Citada: Katiuscia da Assis da Silva, Guarda Municipal, matrícula 235276-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa nos incisos XX, XXII do artigo 195, artigo 196 e inciso VI do artigo 207 todos da Lei 531/85: Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/3925/2005 – Armando Sergio Vieira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, Rafael Vargas da Silva Coelho, Fiscal de Obras e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias a vistoria administrativa, referente ao processo 30/18407/2005 (Portaria n° 037/2005).

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Fátima Valeroso P. Castro, Arquiteta, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 30/15224/2005 (Portaria n° 039/2005).

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Fátima Valeroso P. Castro, Arquiteta, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa, referente ao processo 80/3268/2005 (Portaria n° 040/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

O Proprietário – Estr. Caetano Monteiro, It.17, qd. 58 – Int. 37034/05; O Proprietário – Rua Agapantos, n° 16 – Int. 37031/05; Mario José Coelho – Estr. Alarico de Souza, n° 1387, Atalaia – Int. 34988/05; Luis Sergrs Andrade França – Rua Prof. Octacilio, n° 124, Sta. Rosa – Int. 34987/05; Arnaldo Onalle – Rua Aloisio Costa, n° 30 – Int. 36583/05; Plinio P. Coelho – Rua 26, It. 17, qd. 130A – Int. 36582/05; Emilio Gomes Vasconcellos – Rua Prof. Renato Garcia, n° 57 – Int. 36581/05; Sergio Murilo C. de Souza – Rua Prof. Renato Garcia, n° 16 – Int. 36580/05; Rosana Reis de Faria – Av. Prof^a. Romanda Gonçalves, It. 11, qd. 26 – Int. 35649/05.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA

Subsecretaria de Orçamento Participativo

A Subsecretaria de Orçamento Participativo e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convocam a população para a Audiência Pública da LOA – Lei Orçamentária Anual 2006, a realizar-se no dia 26.09.2005 (segunda-feira) às 19 horas no Auditório da Fundação Municipal de Educação – Rua Visconde de Uruguai n° 414, 2° andar – Centro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos Auxílio Alimentação (Indeferido) 200/13203/2005- Sésiom França de Carvalho Auxílio Gestação (Deferido)

200/13431/2005- Thereza Christina da Cunha Lucas

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/10748/2005- Renato Vieira da Cunha

200/12139/2005- Ana Alice Vidal de Carvalho

200/12155/2005- Ana Lucia Ferro S.Baltazar da Silveira

200/12161/2005- André Luiz de Mello

200/12221/2005-Jessica Cesário Vieira

200/12222/2005- Jorge Aladino dos Santos

200/12230/2005- Julio César Costa Useckas

200/12263/2005- Maria Célia Teixeira Barbosa

200/12264/2005- Maria Cristina de Araújo

200/12265/2005- Maria da Conceição Barbosa

200/12266/2005- Maria das Graças Amorim

200/12271/2005- Mario André Monteiro Barbosa

200/12288/2005- Renata Senna de Souza'

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/13267/2005- Gilberto da Silva Leite

Licença Prêmio (Deferido)

200/12705/2005- Eunice Rodrigues da Silva- 01(hum) mês, de

19/12/2005 a 17/01/2006.(Port.246/05).

200/9347/2005-Célia Maria dos Santos Gomes-01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005. (Port.247/05).

200/9046/2005- Jeferson Obeica Meirelles- 01(hum) mês, de 02/01/2006 a 31/01/2006.(Port.249/05).

200/9475/2004- Ivanete Pereira Santos-01 (hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.250/05).

200/11681/2005-Maria do Pilar de Paula da Silva-01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.251/05).

200/10066/2001- Maria Angélica David de Oliveira- 01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005. (Port.254/05).

200/9517/2005- Solange David- 01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.253/05).

Insalubridade (Deferido)

200/16779/2004- Maria Alice Quintanilha

Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/12449/2005- Antonio José Barrozo Filho

200/12802/2005- Enilso dos Santos Couto

Na Portaria nº 271/2000, publicada em 22/11/2000, referente ao Processo 200/5306/2000-2º quinquênio da servidora Mônica Vicente Rente, matrícula 231.437-5 , onde se lê: do período de 26 de abril de 1990 a 20 de abril de 2000; leia-se: do período de 03 de maio de 1990 a 29 de abril de 2000.

Na Portaria nº 297/2002, publicada em 04/12/2002, referente ao Processo 200/2517/2002- 1º qüinqüênio do servidor Renato Vieira da Cunha ,matrícula 228.764-7 , onde se lê: do período de 13/06/86 a 02/07/1991; leia-se: do período de 13/06/86 a 14/07/1991.

Na Portaria nº 344/2004, publicada em 20/10/2004, referente ao Processo 200/5396/2004- 1º quinquênio do servidor Renato Vieira da Cunha, matrícula 228.764-7, onde se lê: do período de 13/06/1986 a 02/07/1991; leia-se: do período de 13/06/1986 a

Na Portaria nº 861/1995, publicada em 20/12/1995, processo 200/4967/1995-2° güingüênio da servidora Ana Cristina Mendes dos Santos, Matrícula 224.536-3, onde se lê: referente ao período de 13/07/90 a 12/07/95; leia-se: referente ao período de 13/07/85 a 11/07/95.

Na Portaria nº 199/2001, publicada em 07/11/2001, processo 200/7588/2000 -3° qüinqüênio da servidora Ana Cristina Mendes dos Santos, Matrícula 224.536-3, onde se lê: do período de 13/07/85 a 08/07/2000; leia-se: do período de 13/07/85 a 09/07/2000.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação

Homologação <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao> Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e Homologo o <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, Adjudicando a favor da firmas: Disflex Dist. de Mat. Escolares Ltda-Me, no valor total de R\$ 104.020,00 (cento e quatro mil e vinte reais), e Lemos Ind. de Móveis Ltda, no valor de R\$ 7,980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), à conta do P.T. 2043.12.365.0029.2106, CD 4490.5200, Fonte 100.

Homologação <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao> Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e Homologo o <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, Adjudicando a favor da firma Vera Cruz Seguradora S/A , o valor total de R\$ 88.575,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), à conta do P.T. 2043.12.122.0001.2099, CD 3390.3900, Fonte 100.

CONVOCAÇÃO

Processo nº 210/1427/2005 – Tomada de Preços nº 008/2005 – Em observância ao § 2º, do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada a Firma Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda-ME, licitante remanescente, na ordem de classificação, para assinar termo de contrato, num prazo máximo de 10 (dez) dias, nas mesmas condições propostas pela Firma PC Service Tecnologia Ltda., face sua desistência, devidamente justificada.

PORTARIA FME / 560 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, Art. 67, § 1°, e Art. 78, Incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

- Art. 1º Os Contratos firmados pela Fundação Municipal de Educação terão sua execução acompanhada e fiscalizada por Servidores da Administração e do Setor Operacional afeto ao objeto contratado, sob a chefia de um Assessor, ligado diretamente ao Gabinete da Presidência.
- Art. 2º A Gerência de Contratos e Convênios, de caráter operacional, ficará responsável pela elaboração das minutas para aprovação da Assessoria Jurídica, assinaturas, publicidade, registro/controle de vigência e cumprimento das Resoluções TCE-RJ, sob a supervisão da Assessoria de Contratos e Convênios.
- Art. 3º O Fiscal Administrativo analisará os documentos entregues para pagamento, quanto à sua legalidade, e fará o controle da vigência dos Contratos, analisando a necessidade ou não de prorrogação. Constatada a necessidade e havendo possibilidade legal, o Gerente de Contratos e Convênios encaminhará o Processo básico aos Fiscais, para que, em conjunto, emitam parecer conclusivo. Art. 4º O Fiscal Operacional anotará, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados, para cumprimento do contratado, e, no que exceder à sua competência, comunicará à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
- Art. 5º Aos dois Fiscais caberá a atestação da Nota Fiscal, ao final de cada adimplemento, para fins de pagamento pelos serviços prestados ou materiais fornecidos.

Art. 6° - O Assessor de Contratos e Convênios submeterá ao Presidente da Fundação a indicação dos Servidores que exercerão a fiscalização dos Contratos, para que sejam designados por Portaria da Presidência.

Art. 7º - A função de fiscalizar contratos firmados pela Fundação Municipal de Educação não será remunerada e não poderá causar prejuízo ao exercício das funções originárias dos servidores designados para tal.

Art. 8° - A não observância da presente Portaria, por parte dos responsáveis pela sua execução, que venha a causar prejuízo ao erário público ou a terceiros, acarretará a aplicação das penalidades cabíveis a quem deu causa.

Art. 9º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 402/98 e 403/98, publicadas no Jornal O Fluminense no dia 08.01.1999, onde se lê: no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), ... leia-se: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), anuais.

Na Portaria GP=N.º 53/05, publicada no Jornal O Fluminense no dia 05.04.2005, onde se lê: a partir de 01.03.2005, ... leia-se: a partir de 08.07.1999.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Institui área de embarque e desembarque, sito a Rua José Clemente na Central da Edificação (Colégio e Curso Facto) tendo como endereço a Av. Visconde do Rio Branco n° 463 de 2ª a 6ª feira nos seguintes horários 07:00 às 08:00, 12:30 às 14:30, 18:30 às 20:30h, conforme processo 40/3806/2005 (Portaria n° 313/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Professora Léa Rodrigues Marins trecho compreendido da Rua Guilherme Briggs a Rua Dr. Alexandre Moura no dia 02.10.2005 das 17:00 às 20:00h, para evento, conforme processo 40/5521/2005 (Portaria n° 314/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Francisco da Cruz Nunes a partir da Rua May Albin nos dias 14, 15 e 16.10.05 das 08:00 às 04:00h, para evento, conforme processo 40/3928/2005 (Portaria n° 315/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Altair Bitencourt Guimarães trecho compreendido da Estrada Viçoso Jardim a Travessa Retiro Saudoso no dia 12.10.05 a partir das 07:00, para evento, conforme processo 40/5176/2005 (Portaria n° 316/2005).

Institui duas (02) vagas de estacionamento logitudinal para Secretaria de Assistência Social sito a Rua Coronel Gomes Machado, lado par, entre as Ruas Evaristo da Veiga e a Rua Agente Federal Waldenir Alves de Machado, de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 22:00h (Portaria n° 317/2005).

Torna sem efeito a Portaria n° 310/2005 publicada em 22.09.05 (Portaria n° 318/2005).

Corrigir a publicação do dia 07.09.05, Portaria n° 244/05, onde se lê: Secretaria Municipal de Administração, leia-se: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Integração Comunitária.

Corrigir a publicação do dia 07.09.05, Portaria n° 256/05, onde se lê: Institui 01 vaga para a Secretaria Municipal de Defesa Civil, leia-se: Institui 06 vagas para a Secretaria Municipal de Administração (Portaria n°319/2005).

Ata da 74ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – Realizada na Sala de Reuniões da mesma, situada na Rua Coronel Miranda, n° 18 – Ponta da Areia – Niterói – Rio de Janeiro.

Membros: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira

Ordem dos Trabalhos

- 1-Instalação e Abertura da Sessão pela Comissão.
- 2-Leitura da Ata da Reunião, sua discussão e aprovação.
- **3-**Análise de infrações ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- -Foram aprovados, por unanimidade de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS**:

```
511/112514/05,511/112860/05, 511/113221/05,511/113587/05, 511/113712/05,511/113945/05, 511/115123/05,511/115336/05, 511/115416/05,511/115420/05, 511/115537/05,511/115585/05, 511/115587/05,511/115743/05, 511/115752/05,511/115753/05, 511/115752/05,511/115753/05, 511/115756/05,511/115762/05, 511/115812/05,511/115817/05, 511/115828/05,511/115840/05, 511/115889/05,511/115872/05, 511/115883/05,511/115884/05, 511/115889/05,511/115895/05, 511/115930/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/11590/05,511/1001557/05,511/201624/05,E09/80646/4000/05,E09/83259/4000/05.
```

Foram aprovados, por unanimidade de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cuja Comissão concluiu pelos seus respectivos INDEFERIMENTOS:

```
511/115217/05,511/115288/05, 511/115297/05,511/115305/05,
511/115334/05,511/115347/05,
511/115358/05,511/115365/05, 511/115379/05,511/115380/05,
511/115385/05,511/115390/05,
511/115396/05,511/115406/05, 511/115411/05,511/115421/05,
511/115433/05,511/115440/05,
511/115443/05,511/115449/05, 511/115451/05,511/115456/05,
511/115457/05,511/115459/05,
511/115461/05,511/115462/05, 511/115475/05,511/115479/05,
511/115484/05,511/115490/05
511/115491/05,511/115493/05, 511/115498/05,511/115502/05,
511/115505/05,511/115510/05,
511/115513/05,511/115525/05, 511/115528/05,511/115535/05,
511/115538/05,511/115539/05,
511/115566/05,511/115579/05, 511/115581/05,511/115582/05,
511/115588/05.511/115591/05.
511/115592/05, 511/115602/05, 511/115603/05, 511/115604/05,
511/115613/05,511/115618/05,
511/115619/05,511/115620/05, 511/115755/05,511/115759/05,
511/115763/05,511/115765/05
511/115770/05,511/115772/05, 511/115775/05,511/115780/05,
511/115781/05,511/115783/05,
511/115784/05,511/115788/05, 511/115790/05,511/115801/05,
511/115810/05,511/115814/05,
511/115816/05,511/115827/05, 511/115832/05,511/115833/05,
511/115834/05,511/115842/05,
```

511/115845/05,511/115855/05, 511/115864/05,511/115865/05, 511/115869/05.511/115881/05. 511/115882/05,511/115888/05, 511/115891/05,511/115892/05, 511/115900/05,511/115918/05, 511/115925/05,511/115938/05, 511/115946/05,511/115952/05, 511/115955/05,511/115958/05 511/115959/05,511/115961/05, 511/115962/05,511/115963/05, 511/115964/05,511/115965/05, 511/115968/05,511/115969/05, 511/115972/05,511/115973/05, 511/116129/05,511/116131/05, 511/116149/05,511/116162/05, 511/116164/05,511/116179/05, 511/201625/05,511/201636/05, 511/201637/05,511/201640/05, 511/201642/05,511/201644/05, 511/201651/05,511/201652/05 511/201655/05,E09/334/4014/05 E09/80411/4000/05,E09/81949/4000/05, E09/83959/4000/05,E09/84116/4000/05, E09/85340/4000/05.

Comissão: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Nair Zuchini, Rogério Santos Toffano Pereira

4-Encerramento:

Nada mais havendo, a Comissão deu por encerrada a sessão e lavrada a ata e assinada pelos membros da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 004/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Complementação do Teatro Popular – Caminho Niemeyer, adjudicando a empresa Mirak S/A, pelo valor global de R\$ 4.126.140,62, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 2506/05. Em, 22/09/05. Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso II, LF 8.666/93 objeto do processo nº. 5219/05, que visa fornecimento e/ou Serviços de Construção de Muro de Contenção na Rua Oliveira Lima 53 a 59 — Venda da Cruz, adjudicando o fornecimento à firma Cenp Oliveira Construtora Ltda, pelo valor global de R\$ 20.909,77 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 31/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto: Locação e serviços de rádio de comunicação móvel digital. Valor mensal de R\$18.962,00. Proc. Adm. 520/2341/05.

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

AUTO DE INFRAÇÃO

- 1 Luiz Carlos Dias dos Santos Al 3250, Rua Félix Gomes da Costa, 222 Piratininga
- 2 Karin Klem Lima Al 3390, Av. do Forte, qd. 036, lt. 011- Piratininga
- 3 Ismall Vieira Fontes Filho Al 3391, Av. José Geraldo B. De Menezes, qd. 177, lt. 039 Itaipú
- 4 Veplan Cia. Des. Territorial Al 3392, Rua Vera Lúcia

- Peixoto, qd. 042, lt. 007 Itaipú
- 5 Veplan Cia. Des. Territorial- Al 3393, Rua Vera Lúcia Peixoto, qd. 042, lt. 006 Itaipú
- 6 Veplan Cia. Des. Territorial-Al 3394,Rua Vera Lúcia Peixoto, qd. 042, lt. 008 Itaipú
- 7 Gabriel Lopes Labrego Al 3403, Rua São Diogo, 13 Ponta D'Areia
- 8 Sérgio Antunes Benicio Al 3404, Rua Alagoas, qd./lt. 040 Vila Progresso
- 9 José Coutinho Pereira Al 3405, Rua Escrivão Manoel Galindo Jr., qd. 04, lt. 12 Vila Progresso
- 10 Fábio Alves Vargas Al 3406, Rua Alagoas, qd. 003, lt. 014 Vila Progresso
- 11 Therezinha Maria Lago Marques Al 3407, Rua Alagoas, qd. 003, lt. 013 Vila Progresso
- 12 Carlos Alberto Conhasco Al 3408, Rua Jonatas Botelho, 34 Cubango
- 13 Elisa Bailly Magalhães Al 3409, Rua Altamir L. De Souza Jesus, qd. 003, lt. 008 Boa Vista/Itaipú
- 14- Maria José Ferreira Al 3319, Rua Alan Kardec, 3 Barreto
- 15 Igreja de N. Sra. das Graças Al-3320,Rua Cinco de Março, 139 Fonseca
- 16 Edimar da Cruz Areias Al 3412, Rua Comendador ^a Augusto da Paz, 28 Piratininga
- 17 Carlos Eduardo Benamor Muratora -Al 3414, Rua Dr. Galdino do Vale(antiga rua 130), 155 Piratininga
- 18 Guido Murgel Al 3415, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 3220/101 - Itaipú

Ficam os abaixos assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades edificados ou não no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação;

NOTIFICAÇÃO

- 1 Abilio Gonçalves de Miranda Not 16583, Rua Prof. Lara Vilelam– São Domingos,Inscrição- 201.575-8
- 2 Erlindo Elji Vemoto -Not 16307,Rua do Acadêmico, qd. 13, lt. 5 Piratininga,Inscrição- 065.481-4
- 3 Maria Marques Barbosa de Araújo -Not 16469, Rua Ferreira de Andrade, 29/803 Meiér, terreno localizado na rua Sen. Lúcio Bittencourt, qd.68, lt.16-Itaipú, IPTU-072.426-0
- 4 Fernando Moreira Pinto-Not 16653, Trav. da Generosidade, 192/101–Vila da Penha, terreno localizado na av. Prof. Romanda Gonçalves, qd.34, lt.3–ltaipú, IPTU-085 384-6
- 5 Arnaldo Dias Allao Filho-Not 16654,Av. Prof. Romanda Gonçalves, qd.34, lt.2–ltaipú/Maravista,Inscrição- 085.383-0 6- José Francisco da Cruz Nunes Filhos-Not 16661, Rua Comissionário João Luiz de Souza, qd.2, lt. 6-Piratininga, Inscrição- 065.072-1
- 7 José Francisco da Cruz Nunes Filhos–Not 16662, Rua Comissionário João Luiz de Souza, qd. 2, lt. 7,Piratininga, Inscrição- 065.073-9
- 8- Maria Marques Barbosa de Araújo-Not 16497, Rua Sem. Lúcio Bittencourt, qd.68, lt. 16-Itaipú/Maravista, Inscrição-072.426-0
- 9 Manoel Gonçalves Pereira–Not 16605,Rua 10, Soter/Serra Grande, Inscrição- 085.944-7
- 10- Alberto Tavares dos Santos-Not 16666, Estrada

Francisco da Cruz Nunes, qd.23, lt.7–ltaipú, Inscrição-076.243-5

- 11 Mário Augusto Dias-Not 16667, Rua Interlagos, 87, Jacarepaguá, terreno localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, qd. 22, lt. 13–ltaipú, IPTU- 076.257-5
- 12 Irene Lopes Sodré-Not 16665, Rua 14, qd. G, It. 3, Jardim Fazenda Terrabrás/Engenho do Mato, Inscrição-078.629-3
- 13 Irene Lopes Sodré-Not 16669,Rua 14, qd. 6, lt. 4 Engenho do Mato,Inscrição 078.630-1

NITERÓI- EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR Atos do Diretor Presidente

Portarias

Dispensa, a pedido, a contar de 31.08.05, Jorge Luiz Dias Eiras da Função de Confiança, Assistente "A", FC-2, da Diretoria de Projetos Especiais (Port nº 131/2005).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para versão publicada no Jornal O Fluminense.